

PORTARIA Nº 015/2026

DECLARA PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ/RN.

O Presidente do Poder Legislativo Municipal de Cerro Corá/RN, no uso das atribuições dispostas no Art. 13, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal (Resolução 004/2018) e, ainda:

Considerando o disposto no Decreto Nº 576/2026, de 27 de março de 2026, do Município de Cerro Corá;

RESOLVE:

Art. 1º — Declarar ponto facultativo no dia **02 de abril de 2026** (quinta-feira), referente ao período da Semana Santa, para os servidores da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, em alinhamento com o decreto supracitado.

Art. 2º — Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, 30 de março de 2026.



Vagton Luiz Silva de França

Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá